

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894
064/0001-86

CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/2019,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELO PREFEITO E A
EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL , NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na praça Manoel Leite Lemos nº115, Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG nº 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, neste município.

CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 00.331.788/0031-34, com endereço no Lote 2m s/n, quadra 4, CEP 32.240-000, Município Contagem/MG, neste ato representada pela sua procuradora, **SRA. IZABEL MARIA DE QUEIROZ**, brasileira, divorciada, administradora de empresa, portadora do RG: 20.774.084 SSP/SP e do CPF: 130.214.128-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por um período de 12 meses, contados a partir de **01 de Janeiro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor unitário dos serviços prestados passa a ter um acréscimo de 10% em relação ao contrato original, conforme reajuste dos valores no mercado, a solicitação da empresa e também a questão da alta do dólar.

2.2 Objetos da renovação:

“LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGENIO” valor do presente termo aditivo passa a ser de **R\$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais)**.

CLÁUSULA TERCEITA – DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894
064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 23 de Dezembro de 2020.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 220.621.116-20

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

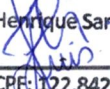


AIR LIQUIDE BRASIL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


JOÃO BATISTA MACHADO
Encarregado de Licitação
CPF: 267.401.267-40 - CPF 388.808.288-94

Nome:
CPF:


Luis Henrique Santos Leandro

Nome: CPF: 122.842.956-14
CPF:



Visto Assessoria Jurídica